

1º OFÍCIO	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO CNPJ/MF 09223298000173 CATOLÉ DO ROCHA TEREZINHA SALDANHA SUASSUNA Registradora ROSEMERE SUASSUNA SALDANHA MIRIAM DINIZ OLIVEIRA Substituta REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -		Matrícula 19552	Data 14/04/2014
	CNM: 070458.2.0019552-41			
	Livro 2 - CO	Folha 007	Rubrica	

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2-CO, Matrícula N° 0019552, datado de 14/04/2014, encontrei o seguinte: imóvel - Um terreno próprio para construção, localizado na Rua Projetada, esquina com a Rua Ziles Ivano Barreto da Costa, 01, na quadra 09, em parte dos lotes 06 e 07, no loteamento São Paulo III, nesta cidade de Catolé do Rocha - PB; medindo 10,00 mts de largura, na frente e nos fundos, por 13,50 mts de comprimento de ambos os lados; Limitando-se ao Leste com o lote 05; ao Oeste, com a Rua Projetada; ao Norte, com terreno da firma Jossélio Alexandre da Silva e ao Sul, com a Rua Ziles Ivano Barreto da Costa. Desmembrado de um terreno maior, conforme requerimento feito pelo proprietário, arquivado na Pasta de Averbações 004/2014, sub pasta 006. Registro anterior sob o n° R:1-19.396, fls. 047, no livro 2-CN. Proprietária: A firma JOSSÉLIO ALEXANDRE DA SILVA (GL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS), inscrita no CNPJ n° 01.734.826/0001-47, com endereço na Travessa Massilon Cavalcante Filho, sn - Tabajara - Catolé do Rocha - PB, representada por JOSSÉLIO ALEXANDRE DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG n° 1.579.823-SSP-RN e do CPF n° 969.584.644-00, residente e domiciliado na Travessa Massilon Cavalcante, sn, Tabajara, nesta cidade. O referido é verdade; dou fé. Catolé do Rocha, 14 de abril de 2014. A Oficiala Substituta ROSEMERE SUASSUNA SALDANHA.

=====

AV:1-19.552 - Nos termos do requerimento assinado pelo proprietário, com vistas à documentação que me foi apresentada, a qual fica arquivada nesse Cartório, na pasta de averbações n° 04/2014, sub-pasta n° 07; foi construído no imóvel constante da presente matrícula, UMA CASA RESIDENCIAL, medindo a área construída de 83,18m² (oitenta e três metros e dezoito centímetros quadrados), com área coberta 96,38m² (noventa e seis metros e trinta e oito centímetros quadrados). Contendo terraço, sala de estar, um dormitório, uma suíte, um banheiro social, cozinha e área de serviço. Piso de cerâmica, forrada com gesso e coberta com telhas de cerâmica. Tendo gasto a quantia de R\$ 73.736,57 (setenta e três mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos). Junta os seguintes documentos: Carta de Habite-se 026/2014, expedida pela Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, em 13 de março de 2014, Alvará de Construção n° 372/2013, expedido pela Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB, em 18 de dezembro de 2013. CND 103392014-88888964, CEI 70.012.77964/73. O referido é verdade; dou fé. Catolé do Rocha, 15 de abril de 2014. A Oficiala Substituta ROSEMERE SUASSUNA SALDANHA.

=====

R :2-19.552 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - contrato n° 8.4444.0688732-3, expedido pela Caixa Econômica Federal, agência de Patos - PB, 25 de julho de 2014; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por ALEXSANDRO SAORES FORTE, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade RG n° 1184542-SSP-RO e do CPF 077.600.654-18, residente e domiciliado na Rua Antonio Henrique de Brito Cs 45, Pedro Serrão, nesta cidade de Catolé do Rocha-PB. Por compra feita a A firma JOSSÉLIO ALEXANDRE DA SILVA (GL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS), inscrita no CNPJ n° 01.734.826/0001-47, com

endereço na Travessa Massilon Cavalcante Filho, sn - Tabajara - Catolé do Rocha - PB, representada por JOSSÉLIO ALEXANDRE DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 1.579.823-SSP-RN e do CPF nº 969.584.644-00, residente e domiciliado na Travessa Massilon Cavalcante, sn, Tabajara, nesta cidade. Pelo preço de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), Com interveniência da Caixa Econômica Federal. O referido é verdade; Dou fé. Catolé do Rocha-PB, 31 de julho de 2014. A Oficiala Substituta ROSEMERE SUASSUNA SALDANHA.

=====

R /3-19.552 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - contrato nº 8.4444.0688732-3, expedido pela Caixa Econômica Federal, agência de Patos - PB, 25 de julho de 2014; o imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, agência de Patos/PB, sob ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, pelo valor financiado de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais), pagável em 360 prestações mensais e sucessivas, cada uma do valor inicial de R\$ 381,23 (trezentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos), devidamente atualizadas, e juros à taxa nominal de 5.0000% e efetiva de 5.1161 % ao ano. Sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais). O referido é verdade; dou fé. Catolé do Rocha-PB, 31 de julho de 2014. A Oficiala Substituta ROSEMERE SUASSUNA SALDANHA.

=====

AV/4 - 19.552 - (Consolidação da Propriedade). Nos termos do Requerimento, Consolidação e Cancelamento da CCI, tendo sido fornecido no portal da ONR, com o protocolo de nº IN00913941C, requerimento estando assinado digitalmente por MILTON FONTANA, com código de validação: JQJJ6-PHWUX-DFW2L-SPKLY, Autorização para cancelamento da propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face dos devedores fiduciários ALEXSANDRO SOARES FORTE, CPF sob o nº 077.600.654-18, já qualificado, sem que houvesse purgação da mora, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada. O referido é verdade; dou fé. Catolé do Rocha, 19 de dezembro de 2023. Selo digital: APD11336 - XDCP. A Oficiala Substituta Rosemere Suassuna Saldanha.

=====

CERTIFICO que o imóvel acima citado não constam ações reipersecutórias de qualquer natureza. Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Eu, _____, Escrevente Autorizado(a), subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

CATOLÉ DO ROCHA, 19 de dezembro de 2023.

Assinado digitalmente por 1
TABELIONATO DE NOTAS E UNICO
DE NOTAS E UNICO OFICIO DE
PROTESTO:09223298000173
ND: C=BR, S=PB, L=CATOLE DO
ROCHA, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e CNP J.A.I. OUSAR ONLINE NORDESTE
CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=
38018084000124, CN=1 TABELIONATO
DE NOTAS E UNICO OFICIO DE
PROTESTO:09223298000173
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.12.19 08:59:29-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

SANEIDE DE FÁTIMA MONTEIRO LIRA
Escrevente Autorizado(a)

Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tipo Normal B
Certidão de Inteiro Teor
APC25518-SSA6
Confira os dados do ato em:
<https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emolumentos R\$: 112,50
FARPEN: 3,04 FEPJ: 20,70 MP: 1,80